



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Processo nº 269/2026

Projeto de Lei nº 24/2026

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.200.000,00, destinado à construção de unidade do CRAS no distrito de Alto Caxixe.

II – ANÁLISE

A proposição possui natureza orçamentária e financeira, consistindo na abertura de crédito adicional especial, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Verifica-se que o projeto indica de forma adequada a fonte de recursos, provenientes de transferência do Fundo Estadual de Assistência Social, não implicando desequilíbrio fiscal ou afronta às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, e por não se tratar de matéria controvertida, opina-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 24/2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Sala das Comissões, 15 de abril de 2026.

JOÃO BATISTA DE ASSIS

Relator

IV – MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida na forma regimental, acompanha o voto do Relator, manifestando-se pela aprovação da matéria, por sua adequação financeira e orçamentária.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2026.

CARLOS ALBERTO MINET

Presidente

JOÃO BATISTA DE ASSIS

Relator

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS

Secretário

